

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MPF	PROC. Nós 1.00.001.000262/2014-12 DATA DA SESSÃO: 7.4.2015 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
---	--

TERMO DE DELIBERAÇÃO

INTERESSADO: Ministério Púlico Federal.

ASSUNTO: Antecipação de vaga prioritária do 28º Concurso para provimento de cargos do Procurador da República.

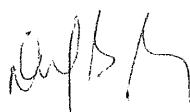
CONSELHEIRO	VOTO
DEBORAH M. DUPRAT DE BRITTO PEREIRA Relatora	<p>Trata-se do pedido de antecipação de vagas prioritárias do 28º Concurso para provimento de cargos do Procurador da República. A minha preocupação inicial foi de nos pautarmos por critérios objetivos, e não pelos apelos que chegam pessoalmente. É um esforço que estamos fazendo ao longo dos anos, de termos informações consolidadas que nos possibilitem decidir mais com a razão e menos com a emoção.</p> <p>Quero louvar o trabalho excepcional feito pela Corregedoria-Geral do MPF, que nos permite ter informações relativas à área extrajudicial e à judicial, esta última separada em crime e cível e as manifestações que são produzidas nos processos, o que nos dá uma noção de qualidade. Exclui, por exemplo, arquivamentos e ciências de inquéritos. A Secretaria-Geral, por sua vez, trabalha com informações muito parecidas, só não trabalha com essa de qualidade, mas chega a um mesmo ranking das Unidades mais necessitadas.</p> <p>Um outro dado com o qual trabalhei foi a deliberação deste Conselho sobre a alocação das vagas prioritárias, e com as informações que levaram à antecipação de uma vaga para Feira de Santana. Então, é o conjunto dessas informações que me habilitam agora a decidir.</p> <p>O primeiro lugar, inconteste, no ranking, tanto da Secretaria-geral quanto da Corregedoria, é Ponta Grossa. Muito curiosamente uma Unidade onde não houve nenhum pedido. Ela ganha em volume em todas as categorias. Ainda tem um dado, a relação Procurador/Juiz em Ponta Grossa é</p>

	<p>de 1 para 6, sendo que Ponta Grossa também responde por Telêmaco Borba. Então, a relação passa a ser de 1 para 7. Telêmaco Borba é uma Unidade com quantidade de feitos extrajudiciais surpreendente, porque tem tanto a questão indígena quanto a questão de meio ambiente. Ela está em primeiro lugar em qualquer estatística feita. Então, uma vaga eu entendo que deva ser para Ponta Grossa.</p> <p>Quanto à segunda vaga, voto no sentido de que seja para Amazonas, que no ranqueamento, nem está nos primeiros lugares, mas, curiosamente, desde a vez passada, ela aparece em primeiro lugar para antecipação da vaga que foi para Feira de Santana. Naquela ocasião, já se apontava a lotação provisória da colega Carolina, que agora carrega o ofício dela para o Distrito Federal. Ainda tínhamos uma situação de duas repositações não satisfeitas. Para agravar a situação, o colega Ageu, ali lotado, foi promovido. Então, se a situação já era complicada naquela nossa deliberação para Feira de Santana, ela agora cresceu em complexidade. Então, o meu segundo voto é para a Procuradoria da República no Amazonas.</p>
MARIO LUIZ BONSAGLIA	Com a Relatora, ressalvando a necessidade de aprimorar o enfoque dos dados para que tenhamos a maior proximidade com a realidade.
OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA	Com a Relatora.
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS	Ausente ocasionalmente.
JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA	Com a Relatora.
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	Com a Relatora.
JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO	Com a Relatora.
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	Com a Relatora.
ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	Com a Relatora.
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS Presidente	Com a Relatora.

RESULTADO

O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, antecipou 2 (duas) vagas prioritárias do 28º Concurso para provimento de cargos do Procurador da República, alocando-as na Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR e na Procuradoria da República em Manaus/AM.

Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras.

8.4.2015	 DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA Subprocuradora-Geral da República Conselheira Relatora
----------	---